



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 15/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 584/2017, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-17 a jul.-18, com percentual de 4,48%, resultando no preço unitário por agenciamento de R\$ -151,74 (valor negativo de cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), para vigorar retroativamente a 08-8-2018, conforme Contrato n. 15/2017 (prestação de serviços de agenciamento de viagens), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.